



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 26/03/2018


RAIMUNDO NONATO CARVALHO

PORTARIA Nº 11/2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEGUNDA FEIRA, DIA 02/04/2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as festividades de aniversário de emancipação política do município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito administrativo das repartições públicas municipais no dia 02/04/2018, segunda-feira.

Parágrafo Único – O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, bem como nas escolas públicas municipais, que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo – MA

em, 26 de março de 2018.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL